



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 03/2024,
celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e a
empresa **CARRETÃO DE GUAÍRA AUTO**
POSTO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guairá SP, neste ato representada por **MONIZE ROCHA TANIGUTI**, Diretora Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Decreto nº 7220 de 22 de Julho de 2024, publicada no DOM de 23 de julho de 2024, matrícula funcional nº 1505, e de outro,

CONTRATADO: A empresa **CARRETÃO DE GUAÍRA AUTO POSTO LTDA**, estabelecida na CRT 040 – FZ SOSSEGO, S/N - RURAL, GUAÍRA - SP, CEP: 14790.000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.097.190/000107, neste ato representada por seu SÓCIO GERENTE, Senhor **THALITA FRANCHINI PEREIRA COSTA E SILVA**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), referente ao Pregão n. 05/2024, em decorrência do Processo n. 06/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 03/2024 por 06(seis) meses (21/01/2025 a 20/07/2025).

DA VIGENCIA

Cláusula segunda. Fica prorrogada até **20 de julho de 2025** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, nos termos do artigo 84 da lei 14.133/21 ou até que seja concluído, com êxito, o novo procedimento licitatório já iniciado, estabelecendo assim a cláusula resolutiva neste contrato.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **21 de janeiro de 2025**.

§ De comum acordo entre as partes fica mantido o valor registrado na ata.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, a fim de garantir a ampla publicidade.

THALITA FRANCHINI PEREIRA
COSTA E SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por THALITA
FRANCHINI PEREIRA COSTA E
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.22 16:15:41 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais e de direito.

Guaíra/SP, 22 de janeiro de 2025.

MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento
CPF: [REDACTED]

THALITA FRANCHINI
PEREIRA COSTA E
SILVA: [REDACTED]

CARRETÃO DE GUAÍRA AUTO POSTO LTDA
CNPJ nº 55.097.190/0001-07

Assinado de forma digital por
THALITA FRANCHINI PEREIRA
COSTA E SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.22 15:42:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

CARGO: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MONIZE ROCHA TANIGUTI

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento
CPF: [REDACTED]

THALITA FRANCHINI
PEREIRA COSTA E
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
THALITA FRANCHINI PEREIRA
COSTA E SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.22 16:16:03
-03'00'



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CONTRATADO: CARRETÃO DE GUAIRA AUTO POSTO LTDA _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 03/2024 _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 22 DE JANEIRO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____

THALITA FRANCHINI
PEREIRA COSTA E
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
THALITA FRANCHINI PEREIRA
COSTA E SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.22 16:16:20 -03'00'



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

Pela CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1505 _____

Assinatura: _____

Monize R. Taniguti

Pela CONTRATADA:

Nome: THALITA FRANCHINI PEREIRA COSTA E SILVA _____

Cargo: SÓCIO GERENTE _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

THALITA FRANCHINI PEREIRA
COSTA E SILVA

Assinado de forma digital por THALITA FRANCHINI
PEREIRA COSTA E SILVA
Dados: 2025.01.22 16:16:34 -03'00'

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: MONIZE ROCHA TANIGUTI _____

Cargo: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO _____

Matricula Funcional Nº 1505 _____

Assinatura: _____

Monize R. Taniguti

NOME: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula Funcional nº 4345 _____

Assinatura: _____

Antonio Manoel da Silva Junior

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Matricula Funcional nº 4473 _____

Assinatura: _____

Cervantes da Silva Garcia

NOME: MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA _____

Cargo: DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO _____

Matricula Funcional nº 2738 _____

Assinatura: _____

Maria Angélica Rebello da Silva



NOME: SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO _____

Cargo: **DIRETORA DA ASSISTENCIA, DESEN, E INCLUSÃO SOCIAL** _____

Matricula Funcional nº 4567 _____

Assinatura:  _____

NOME: DEISE GARCIA DA SILVA _____

Cargo: **DIRETORA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** _____

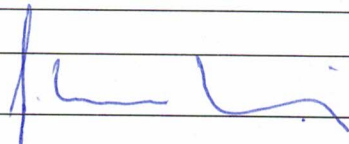
Matricula Funcional nº 1510 _____

Assinatura:  _____

NOME: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

CARGO: **DIRETOR DE OBRAS** _____

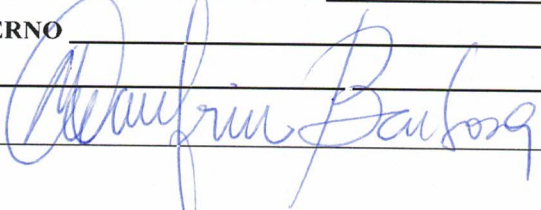
Matricula Funcional Nº 4626 _____

ASSINATURA:  _____

NOME: MARIZETE CRISTINA MANFRIM BARBOSA _____

Cargo: **DIRETORA DE GOVERNO** _____

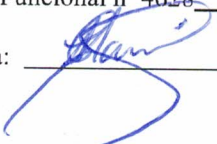
Matricula Funcional nº 3446 _____

Assinatura:  _____

NOME: MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO _____

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** _____

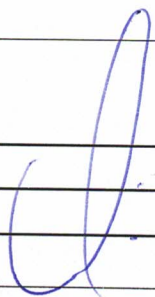
Matricula Funcional nº 4628 _____

Assinatura:  _____

NOME: CLEBER SANDER FERREIRA _____

Cargo: **DIRETOR DE FINANÇAS** _____

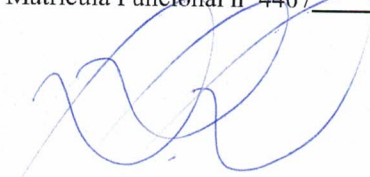
Matricula Funcional nº 4457 _____

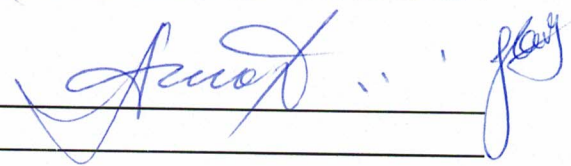
Assinatura:  _____

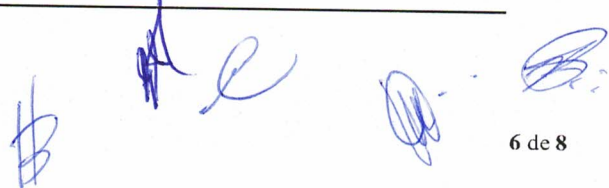
NOME: ADALBERTO OMOTO _____

Cargo: **DIRETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** _____

Matricula Funcional nº 4407 _____









MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiúra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Assinatura: _____

NOME: CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA _____

Cargo: DIRETORA DE COMPRAS _____

Matricula Funcional nº 4457 _____

Assinatura: _____

NOME: VAMBERTO SILVA RIBEIRO _____

Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO _____

Matricula Funcional nº 4630 _____

Assinatura: _____

NOME: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI _____

Cargo: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE _____

Matricula Funcional nº 1506 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: MARCIO LEANDRO PARREIRA _____

Cargo: CHEFE DO PLANEJAMENTO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA _____

Matricula Funcional nº 4654 _____

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: HIREGOR DE PAULA BELETTI _____

Cargo: AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO _____

Matricula Funcional nº 4579 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____
CONTRATADO: CARRETÃO DE GUAIRA AUTO POSTO LTDA _____
CNPJ: 55.097.190/000107 _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 03/2024 _____
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO de 2025 _____
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (21/01/2025 a 20/07/2025) _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) _____
VALOR R\$: 2.690.539,10 (dois milhões seiscientos e noventa mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 22 DE JANEIRO DE 2025 _____

Monize R. Taniguti
Diretora de Administração e Planejamento
CPF: [REDACTED]


MONIZE ROCHA TANIGUTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

THALITA FRANCHINI
PEREIRA COSTA E
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
THALITA FRANCHINI PEREIRA
COSTA E SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.22 16:17:27 -03'00'